



CAMARA MUNICIPAL DE LUISLÂNDIA

- CNPJ 03.621.176-0001/59

CEP: 39.336-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PUBLICAÇÃO

Certifico que, nos termos da legislação vigente atual, publiquei este (a) Portaria

Na sede desta Câmara no período de:

02/01/2023 a 17/01/2023 por

Afixação em quadro próprio.

O referido é verdade e dou fé.

Luislândia-MG, 02 de Janeiro de 2023

RESPONSÁVEL

Portaria 02/2023

Nomeia Tamara Lopes Pereira para o cargo de provimento em comissão de Assessor Jurídico da Câmara de Municipal de Luislândia.

A Presidenta da Câmara Municipal de Luislândia no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Resolução 003/2015, em seu artigo 4º, inciso II,

RESOLVE:

ART.1º Nomeia Tamara Lopes Pereira para o cargo de provimento em comissão de Assessor Jurídico do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Luislândia-MG.

ART. 2º A presente PORTARIA retroagirá seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2023.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRA-SE

Luislândia, 02 de janeiro de 2023.

Patrícia Junia Ribeiro

Patrícia Junia Ribeiro
Presidenta da Câmara